



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1212, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 927.163,72 (novecentos e vinte e sete mil cento e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) no orçamento em vigor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4496/2022, Art. 16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 927.163,72 (novecentos e vinte e sete mil cento e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**01 – Secretaria de Obras**

**15.451.0055.1.132.000 - Calçamento e Pavimentação de Ruas**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 320.000,00

Fonte de Recursos: 1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Detalhamento da Fonte: 1116 Pavimentação de Ruas

**16.482.0056.1.058.000 – Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização de Lotes**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 324.761,03

Fonte de Recursos: 1749 Outras Vinculações de Transferências

Detalhamento da Fonte: 1142 investimentos do Município

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados**

**16.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior**

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 9.543,33

Fonte de Recursos: 1571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação

Detalhamento da Fonte: 1026 Programa Passe Livre Estudantil

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**18.542.0060.1.185.000 – Investimentos, Melhorias, Proteção e Controle Ambiental**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 901,32

Fonte de Recursos: 1899 Outros Recursos Vinculados

Detalhamento da Fonte: 1148 Programa Melhores Amigos

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**02 - Fundo Municipal da Saúde**

**10.301.0124.2.121.000 - Reabilitação da Saúde**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..R\$ 171.958,04

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

**11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO**

**01 – Departamento de Assistência Social**

**08.244.0027.2.003.000 - Manutenção das atividades do D.A.S.**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Detalhamento da Fonte: 1152 Aquisição de Veículo Assistência Social

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, o excesso de arrecadação, de acordo com o Art. 43, inciso II, da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares  
Secretária da Administração